

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: n8aooovx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/12/2023 Projeto de lei nº 2289/2023 Protocolo nº 13846/2023 Processo nº 4090/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Juca do Guaraná</p>		

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ASSOCIAÇÃO ATO DE AMOR- AAA e dá outras providências.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO ATO DE AMOR- AAA, inscrita no CNPJ nº. 48.620.385/0001-16, localizada na Estrada A, nº 45, Lote 02, Quadra D, Condomínio Pq Humaitá I- Bairro Parque Atalaia, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO ATO DE AMOR-AAA, pois se trata de associação civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e assistencial, que tem como seus objetivos principais o de promover a assistência social; incentivar e promover a cultura e promover educação básica e profissional.

Diante do exposto, considerando que a presente proposição preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004, pedimos o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, para o possível aperfeiçoamento e aprovação da presente matéria, a fim de termos mais uma importante associação para promover assistência social; fazendo valer, acima de tudo, os direitos humanos, a democracia, bem como todos os outros valores universais.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Juca do Guaraná
Deputado Estadual